03/09/2012 - Caixa faz nova redução nas taxas de juros para pessoas físicas e empresas

Reduções chegam a até 68,4% para empresas

A Caixa Econômica Federal anunciou hoje (31/08) nova redução em suas taxas de juros para Pessoa Física e Jurídica. As novas reduções dão continuidade ao Programa CAIXA Melhor Crédito, lançado em abril desde ano, e que visa à democratização do acesso ao crédito para as famílias brasileiras e melhores condições de financiamento para as empresas. As novas reduções chegam a 68,4% no caso de Pessoa Jurídica.
Para o segmento de crédito a Pessoa Física, foram objeto de redução de taxas as operações de Cheque Especial, Antecipação de 13º Salário, Crédito Aporte CAIXA, o chamado Refinanciamento de Imóveis ou home equity, e o Crédito Aporte Auto, também denominado Refinanciamento de Veículo. Para empresas, a redução contempla as operações de Capital de Giro com garantia do FGO – Fundo Garantidor de Operações, Cheque Especial Empresa, Cartão de Crédito Empresarial e Crédito Especial Empresa Préfixado.

PESSOA FÍSICA
A taxa de juros mínima para Cheque Especial foi reduzida de 1,35% para 1,30% a.m. A CAIXA já havia promovido significante redução de 47% da taxa máxima praticada na operação em abril de 2012, quando foi lançado o Programa CAIXA Melhor Crédito. Para as operações de Antecipação de 13º Salário, a taxa de juros das operações foi reduzida de 2,90% para 2,79% a.m.
As operações de Crédito Aporte CAIXA, chamado Refinanciamento de Imóveis ou home equity, e de Crédito Aporte Auto, também denominado Refinanciamento de Veículo, foram objeto de importante redução de suas taxas em até 32,07%. Para o Crédito Aporte CAIXA, as taxas foram reduzidas do intervalo de 1,31% a 1,51% a.m. + TR para 0,98 a 1,48% a.m. + TR. Além disso, o prazo máximo para o Crédito Aporte CAIXA passou de 300 para 360 meses.
Para o Crédito Aporte Auto, as taxas foram reduzidas do intervalo de 1,84% a 2,11% a.m. para 1,25 a 1,59% a.m. Os dois produtos de financiamento fazem parte do importante pilar do Programa CAIXA Melhor Crédito que é a orientação para o crédito consciente. Essa redução significa uma nova oportunidade para as famílias reorganizarem suas finanças por intermédio do acesso a linhas de crédito com melhores taxas e de prazo mais longo, sendo possível quitar suas dívidas mais caras e ainda obter novos recursos.

PESSOA JURÍDICA
Para Pessoa Jurídica, a CAIXA promoveu mais uma redução das taxas de juros das operações de Capital de Giro com garantia do FGO – Fundo Garantidor de Operações, que passou de 1,61% para 1,10% a.m., redução de 31,68%. Além disso, o prazo máximo para o Capital de Giro com garantia do FGO passou de 24 para 36 meses. Também foram reduzidas as taxas mínimas e máximas do Crédito Especial Empresa Prefixado, que passaram de 2,75% a 2,93%a.m. para 2,55% a 2,73% a.m.
A taxa de juros do Cheque Especial Empresa, para empresas com domicílio bancário de recebíveis de cartões na CAIXA, passou de 4,20% para 4,00% a.m.
No Cartão Empresarial a taxa do rotativo foi reduzida em 20,60%, de 8,82% para 7,00% a.m. A

taxa do Parcelado com Juros foi reduzida em 68,4%, de 6,02% a.m. para 1,90% a.m.

Assessoria de Imprensa da CAIXA